



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritís, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 053 DE 03 DE JULHO DE 2015.**

**Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar, “ad referendum”** do Conselho Superior do IFMG, o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Governador Valadares, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais